



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Tel.: (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Objeto: Inscrições de 09 (nove) vereadores e 01 (uma) servidora da Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, município associado à CNM (Confederação Nacional de Municípios), para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada durante a XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, de 19 a 22/05/25, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 à:

CONTRATADA: CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

CNPJ nº: 00.703.153/0001-83

VIGÊNCIA: da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – referente a 10 (dez) inscrições.

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Dona Euzébia/MG, 09 de abril de 2025.

Carlos Vagner Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia